

Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“PRODUÇÃO DE PEQUENAS FRUTAS ASSOCIADA COM ENSINO, ALIMENTAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE.”

### Registro do Projeto - 058626

O Colégio Politécnico da UFSM torna pública a abertura de seleção para bolsistas para atuação no projeto acima descrito, conforme as condições estabelecidas neste edital.

#### 1) Número de bolsas: 01

Atividades a serem desenvolvidas:

O(a) bolsista atuará diretamente nas atividades de implantação e manejo de pequenas frutas, incluindo mirtilo, morango, pitaiá, amora e framboesa. Deverá ter noções sobre os diferentes sistemas de irrigação utilizados nessas culturas, além de auxiliar no preparo e aplicação de soluções nutritivas e caldas para controle de pragas e doenças. Também será responsável pelo manuseio adequado de equipamentos agrícolas, como roçadeiras, tesouras de poda, canivetes de enxertia, enxadas e outras ferramentas necessárias para a condução das atividades no campo.

#### 2) Inscrições:

**Período de Inscrições:** De 14 à 21 de fevereiro de 2025.

**Forma de Inscrição:** As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: [lenpa.politecnico.ufsm@gmail.com](mailto:lenpa.politecnico.ufsm@gmail.com). No e-mail, campo do assunto, informar o número do registro do projeto.

#### Documentos obrigatórios (formato PDF):

- a) Justificativa de interesse em participar do projeto;
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar simplificado.

**Observação:** A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

#### 3. Processo Seletivo

A seleção será realizada em etapas, conforme descrito abaixo:

##### 3.1. Requisitos Gerais:

- Envio completo da documentação exigida;
- Não ser beneficiário(a) de outra bolsa, salvo aquelas destinadas à permanência e diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

- Disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto.

### **3.2. Critérios de Avaliação:**

- a) Compatibilidade do curso técnico ou de graduação com o perfil exigido para as atividades;
- b) Aproveitamento escolar satisfatório, avaliado com base no histórico escolar;
- c) Clareza e relevância da justificativa de interesse no projeto, demonstrando alinhamento com os objetivos do trabalho, identificando pontos fortes e fracos pessoais em relação às atividades;
- e) Capacidade de trabalhar em equipe e manter boa comunicação entre os integrantes do projeto.

### **3.3. Entrevista (se necessário):**

Caso a coordenação do projeto julgue necessário, será realizada uma entrevista presencial para complementar o processo de seleção.

## **4. PROCESSO SELETIVO**

A seleção será realizada com base na análise da documentação enviada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos documentos exigidos resultará na eliminação automática do(a) candidato(a). Caso necessário, o(a) coordenador(a) do projeto poderá convocar os(as) candidatos(as) para uma entrevista presencial, visando complementar a avaliação.

### **4.1 Etapas do Processo Seletivo:**

- a) Análise do preenchimento adequado e completo da justificativa de interesse no projeto;
- b) Verificação de que o(a) candidato(a) não possui outra bolsa de qualquer natureza, exceto aquelas destinadas à permanência e diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- c) Comprovação de disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas nas atividades previstas.

### **4.2 Critérios de Seleção:**

- a) Grau de compatibilidade do curso técnico ou graduação do(a) candidato(a) com o perfil das atividades propostas no projeto;
- b) Desempenho acadêmico satisfatório, avaliado com base no histórico escolar apresentado;
- c) Qualidade da justificativa de interesse, avaliando a capacidade do(a) candidato(a) de articular a relevância de sua participação no projeto, bem como sua compreensão dos desafios e pontos fortes pessoais que contribuirão para as atividades;
- d) Habilidade para trabalhar em equipe e boa comunicação, indispensáveis para a realização eficiente das atividades relacionadas ao projeto.

### **5.1 Direitos e Obrigações do(a) bolsista:**

- a) Receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) durante o período de vigência da bolsa (março a dezembro de 2025)

- b) Estar incluído(a) na cobertura de seguro contra acidentes pessoais durante o horário de execução das atividades vinculadas à bolsa;
- c) Ter um horário definido para a realização das atividades da bolsa, de modo a não prejudicar outras atividades acadêmicas;
- d) Receber as orientações e o suporte necessários para o desempenho adequado das atividades.

### **5.2 Obrigações do(a) bolsista selecionado(a):**

- a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais ao cumprimento das atividades previstas;
- b) Manter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no sistema COREM/Prograd, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;
- c) Possuir conta corrente individual em banco para viabilizar o pagamento da bolsa (não serão aceitas contas poupança ou conjuntas);
- d) Cumprir rigorosamente as exigências descritas neste edital.

### **5.3 Penalidades:**

O descumprimento de qualquer uma das obrigações previstas neste edital resultará no cancelamento imediato da bolsa.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- a) A listagem dos inscritos será divulgada no dia 24 de fevereiro de 2025 e o resultado dos(as) selecionados(as) no dia 05 de março de 2025, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 06 de março de 2025.
- b) Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas de acordo com os critérios de seleção. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

Santa Maria 13 de fevereiro de 2025.



Renato Trevisan SIAPE 1628564  
Coordenador Docente do Projeto